



**EDITAL EPD/IT 3/2025**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO  
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS  
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –  
USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO  
COLEGIADO DE CURSO.**

O Presidente do Colegiado do Curso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e § 2º, do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os discentes do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 10 a 20 de março de 2025, por meio do formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/cyu5Q3NuzaBxjzwmw6>.

**§ 2.º** Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico Eleição de Representante Discente – Engenharia de Produção IT no período de 22 à 30 de abril de 2025.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 5 de maio de 2025.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de abril de 2025.

Mário Antônio Monteiro  
**Presidente**